ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO
(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) **Leônidas Silva de Souza**, nº de matrícula: **7121012103** CPF **028.991.962-27** acadêmico(a) do curso de **Engenharia de Petróleo** do Centro **CESFI**, obteve aprovação em **63,60%** (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

Rosane Metzner

Secretária de Ensino de Graduação UDESC/CESFI

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:
(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

☒ Acadêmico-Pedagógicos;

☒ Barreiras pessoais;

☒ Barreiras de Permanência;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever suscintamente e justificar:

Justifica-se o percentual médio de 63,60% de aprovação pelas circunstâncias acadêmicas e de permanência vivenciadas pelo acadêmico. No semestre 2025/2, obteve 50% de aprovação. Durante a maior parte daquele período, ainda não contava efetivamente com o PROPE; o auxílio anteriormente recebido era o PRAFE e seu valor não cobria todas as despesas, tornando necessária uma elevada carga de trabalho para manutenção das necessidades básicas e gasto com medicação, reduzindo significativamente o tempo disponível para os estudos. O PROPE passou a produzir efeitos praticamente ao final daquele semestre. Já em 2026/1, período em que o acadêmico passou a contar com o PROPE, houve melhora expressiva do desempenho, alcançando 80% de aprovação. O acadêmico possui TDAH e inteligência limítrofe, condições devidamente comprovadas por laudos e já analisadas em entrevista com a Coordenadora do Curso e representante do NAE. Também foi orientado a cursar novamente Métodos Numéricos I, porque não vai cursar Métodos Numéricos II, que foi validado, com o objetivo de consolidar os conteúdos. Atualmente, encontra-se regularmente matriculado no semestre 2026/2 e vem frequentando regularmente as aulas.

Data: 03/09/2026

_____

Assinatura Chefe de Departamento

Ou Profissional de Pedagogia

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000811/2026 e o código LK2P8M13.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **LK2P8M13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE METZNER (CPF: 660.XXX.219-XX) em 03/09/2026 às 19:08:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:09 e válido até 30/03/2118 - 12:38:09.
(Assinatura do sistema)

DEBORA CRISTINA BRANDT (CPF: 883.XXX.540-XX) em 04/09/2026 às 08:23:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2025 - 12:53:09 e válido até 11/09/2125 - 12:53:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA4MTFfODExXzIwMjZfTEsyUDhNMTM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00000811/2026** e o código **LK2P8M13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.